

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG.** Aos dezessete dias do  
3 mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, na Reitoria, Rua  
4 Coronel Luiz Pires, número duzentos e dois, Centro, Montes Claros – Minas Gerais, teve  
5 início a sexagésima oitava reunião do Colégio de Dirigentes do IFNMG, presidida pelo  
6 Reitor, o Professor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes  
7 membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira  
8 Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Evandro Ramos  
9 Araújo, como substituto de Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima,  
10 Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Paulo Marinho de Oliveira como substituto de Júnio  
11 Jáber, Maria Araci Magalhães, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa,  
12 Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Vico Mendes Pereira Lima como substituto de Rogério  
13 Mendes Murta, Pedro Paulo Pereira Brito como substituto de Tarso Guilherme Macedo  
14 Pires, Wagner Patrício de Sousa Júnior, como convidados: Ana Alves Neta, André Luis  
15 Rabelo Cardoso, Marcela Ramony Maria da Silva Reis Oliveira. O Reitor apresentou a ata  
16 da reunião anterior para aprovação. O Colégio aprovou e assinou a ata. Em seguida,  
17 apresentou a pauta da reunião: 01) Informes do Reitor; a) conferir quorum; b) verificar  
18 pauta; b) apreciar a ata; 02) Discutir a comunicação na Rede EPT e no IFNMG:  
19 planejamento, diagnóstico, conclusões e sugestões; 03) Apresentação dos  
20 encaminhamentos deliberados do I Encontro de Lideranças Estudantis do IFNMG; 04)  
21 Discussão sobre a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-  
22 no IFNMG; 05) Apreciar o Regulamento de Chamamento Público para Captação de Apoio  
23 à realização de eventos no IFNMG; 06) Apreciar o Regulamento do Comitê de Extensão  
24 do IFNMG; 07) Apreciar o Regulamento das Empresas Juniores do IFNMG; 08) Apreciar o  
25 Regulamento do Serviço Voluntário de Pessoas Física em Atividades Cívicas, Culturais,  
26 Educacionais, Científica e Recreativas no âmbito do IFNMG; 09) Apreciar o Regulamento  
27 de Revalidação de Diplomas expedidos por Instituição de Ensino Estrangeiras; 10)  
28 Apreciar a reestruturação do Regulamento dos Cursos Técnicos de Educação Profissional  
29 Técnica de Nível Médio do IFNMG; 11) Apreciar a reestruturação do Projeto Pedagógico  
30 do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Januária; 12) Apreciar os Modelos de  
31 calendários escolares e acadêmicos (ano letivo 2018); 13) Apreciar a reestruturação do  
32 projeto de licenciatura em Computação – UAB; 14) Apreciar o Plano de Dados Abertos  
33 (PDA) do IFNMG; 15) Apreciar a prorrogação do mandato do Conselho Superior do  
34 IFNMG; 16) Apreciar o processo de recomposição do Conselho Superior do IFNMG; 17)  
35 Apreciar as alterações do Regulamento do Horário de Funcionamento do IFNMG; 18)  
36 Apreciar o processo de compra de equipamentos e contratação de serviços de tecnologia

37 da informação no SEI; 19) Apresentação do Projeto 04, Diagnóstico PDI; 20) Execução  
38 2017; **Informes:** 01) Projeto 02: Catálogo de Objetivos; 02) Projeto 03: Nosso, IFNMG em  
39 números. Continuando, o reitor falou sobre alterações na pauta. Que, se o Codir,  
40 concordasse, e houvesse tempo hábil, seria incluída uma pauta da EAD: Regulamento de  
41 organização administrativa das ações da bolsa formação - PRONATEC. A Professora  
42 Ramony explicitou a urgência da pauta. O Reitor explanou sobre as discussões da reunião  
43 do Conif. Dando continuidade, o servidor Huston Daranny Oliveira explicou sobre o recurso  
44 administrativo de aplicação de penalidade à empresa BARCELÔ EVENTOS. Explicou que  
45 ao verificar a desistência da Empresa no processo, o Reitor foi informado e o processo foi  
46 encaminhado à Comissão de Apuração de Infrações Administrativas – CAIA, para as  
47 devidas providências. A empresa foi regularmente notificada, apresentou defesa e enviou  
48 os documentos que foram juntados ao processo. Segundo ele, as alegações da BARCELÔ  
49 EVENTOS foram no sentido de **(I)** sua atuação ser voltada ao fornecimento de bens e não  
50 à prestação de serviços, que era objeto do Pregão; **(II)** ausência de má-fé da licitante; **(III)**  
51 e necessidade de proporcionalidade na aplicação de eventual penalidade. A CAIA não  
52 vislumbrou necessidade de outras diligências e encerrou a instrução processual,  
53 notificando a empresa para apresentação de alegações finais. A BARCELÔ EVENTOS foi  
54 regularmente notificada mas não apresentou alegações finais. Explicou que a Comissão  
55 entendeu, em conformidade com a jurisprudência administrativa e com as orientações da  
56 Advocacia-Geral da União, que as justificativas apresentadas pela BARCELÔ EVENTOS  
57 não mereceram acolhimento, pois não servem para excluir sua responsabilidade. Em  
58 seguida, a Comissão elaborou relatório final, concluindo que a empresa praticou a conduta  
59 de não manter a proposta cadastrada em pregão eletrônico, prevista em lei. No referido  
60 relatório a Comissão sugeriu ao Reitor a aplicação da penalidade de impedimento de licitar  
61 e contratar com a União, Estados, DF ou Municípios e descredenciamento no SICAF, pelo  
62 prazo de três meses. Após parecer da Procuradoria Federal junto ao IFNMG, que concluiu  
63 pela regularidade formal do procedimento, o Reitor decidiu por acatar a penalidade e, por  
64 intermédio da Portaria número oitocentos e vinte e seis – Reitor – dois mil e dezessete,  
65 resolveu aplicar à empresa BARCELÔ EVENTOS a penalidade de impedimento de licitar e  
66 contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município e descredenciamento do  
67 SICAF, pelo prazo de três meses. Notificada da decisão, a empresa apresentou recurso da  
68 decisão do reitor. A Procuradoria Federal orientou que tal recurso deve ser analisado e  
69 julgado pelo Conselho Superior, que é o órgão máximo do IFNMG. Após análise final do  
70 processo, a comissão sugere que: o Consup acolha, parcialmente, o recurso administrativo  
71 apresentado pela empresa Barcelô Eventos EIRE, restringindo a aplicação da penalidade  
72 à esfera federal. Deve-se manter a penalidade aplicada à licitante Barcelô Eventos EIRELI

73 – o impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo  
74 prazo de três meses. Após considerações, o Colégio recomendou a pauta para o Conselho  
75 Superior. Em seguida, o Servidor Bráulio Quirino Siffert apresentou a comunicação na  
76 Rede EPT e no IFNMG: planejamento, diagnóstico, conclusões e sugestões. Ressaltou a  
77 importância da discussão a nível de Rede e Conif, dos resultados da pesquisa sobre a  
78 comunicação e a divulgação do IFNMG, diagnóstico e comparativo da comunicação do  
79 IFNMG. Salientou que a comunicação informa, dá visibilidade, agrega valor e constrói  
80 reputação, atrai parceiros e estudantes, constrói relações, por isso merece atenção e  
81 envolvimento de todos. A Professora Ana Neta agradeceu à Assessoria de Comunicação o  
82 apoio dispensado aos eventos da DAEC. O reitor parabenizou a equipe da Comunicação  
83 pelo excelente trabalho desenvolvido no âmbito do IFNMG. O Professor Alisson ratificou a  
84 fala dos professores. Parabenizou a equipe pelo excelente trabalho. Dando continuidade, o  
85 Professor, Thiago Lamonier Souza Gomes, apresentou o cadastro de Projetos de Ensino –  
86 SEI. Explicou que o objetivo é unificar os projetos. Ressaltou que o Instituto tem potencial  
87 para esse trabalho. Apresentou no Portal do IFNMG o link para acesso ao cadastro. O  
88 Professor Ricardo agradeceu a presença de Thiago na PROEN, enalteceu o trabalho do  
89 professor. O Professor Elias reiterou a excelência do trabalho do Professor Thiago, no  
90 *Campus Arinos*. Dando Continuidade, a Assistente Social do IFNMG, Simone Ferreira  
91 Gomes, apresentou a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar -  
92 PNAE- no IFNMG. Pontuou que todos têm empenhado em implementar o programa em  
93 todos os *campi*. É um recurso com especificidades para ser gasto, os processos são  
94 complexos, ressaltou. Explicou, que, nos *campi* que não há nutricionista, está difícil  
95 executar os recursos. O Procurador Federal, Gilvan Nogueira de Carvalho, explicou que o  
96 recurso, para ser executado conforme Resolução CD/FNDE número vinte e seis, de dois  
97 mil e treze, é complexo. Há na resolução critérios para a execução do recurso. Os  
98 processos do IFNMG vêm, para parecer jurídico, sem um requisito básico, que é a  
99 elaboração do cardápio pelo nutricionista. No primeiro momento, foi orientado que os  
100 nutricionistas poderiam atender outros *campi* com a elaboração do cardápio, porém, os  
101 nutricionistas não querem realizar esse trabalho, uma vez que o Conselho da classe não  
102 aprova tal conduta. Dr. Gilvan explicou que ao estudar melhor a referida resolução  
103 verificou-se que existem outras exigências. Fez a leitura da resolução. O Professor Aécio  
104 explanou sobre a dificuldade que o *Campus Araçuaí* tem para executar o programa, haja  
105 vista que não há nutricionista no referido *Campus*. Tentou parceria com o município para  
106 conseguir a profissional de nutrição, mas não conseguiu. Simone explicou que a proposta  
107 da DAEC é que a nutricionista Handiara, do *Campus Montes Claros*, assine os cardápios  
108 dos *campi* que não têm nutricionista, a servidora concordou com a proposta. No momento,

109 a referida servidora está afastada para capacitação, entretanto, assim que ela voltar do  
110 afastamento, realizará o trabalho. Na oportunidade, o Professor Joan sugeriu alterações  
111 no regulamento de afastamento, para que o servidor afastado possa assinar o cardápio,  
112 pois o *Campus* Almenara reconhece a importância do programa e executa cem por cento  
113 do recurso, todavia, a nutricionista do *Campus* está afastada para capacitação. Dr. Gilvan  
114 relatou que a proposta da resolução não é exequível. É o ideal, mas não é real. Deve-se  
115 pensar numa proposta paliativa. Após discussão, ficou definido que será instituída uma  
116 comissão para revisar o regulamento de afastamento do servidor do IFNMG. Na  
117 oportunidade, a Servidora Marcela solicitou que um servidor da DGP faça parte da referida  
118 comissão. A Comissão terá representantes do Codir, CPPD, CIS/PCCTAE e DGP. Os  
119 professores Joaquina e Ricardo farão parte da comissão, representando o Codir. Dando  
120 prosseguimento, a Servidora Júnia Maria da Costa apresentou os encaminhamentos  
121 deliberados do I Encontro de Lideranças Estudantis do IFNMG. Agradeceu a participação e  
122 apoio de todos os gestores no evento. Apresentou fotos do evento. Explicou que, após os  
123 debates, os representantes dos grêmios e dos DCAs do IFNMG encaminharam as  
124 seguintes deliberações: I - Possibilitar a participação dos representantes estudantis aos  
125 congressos das entidades nacionais de movimentos estudantis; II - Rever carga horária  
126 dos cursos integrados, priorizando a participação discente nas discussões e na construção  
127 dos projetos; III- Dar prioridade à gestão do orçamento participativo, viabilizando os canais  
128 de comunicação para que o discente tenha conhecimento dos recursos da assistência  
129 estudantil do seu *Campus*; Rever carga horária dos cursos integrados, priorizando a  
130 participação discente nas discussões e na construção dos projetos; III- Dar prioridade à  
131 gestão do orçamento participativo, viabilizando os canais de comunicação para que o  
132 discente tenha conhecimento dos recursos da assistência estudantil do seu *Campus*; IV –  
133 Fortalecer a segurança dos *campi*; V - Priorizar e potencializar o diálogo com os discentes  
134 (gestão democrática) e aprimorar as formas de comunicação entre os *campi*/ reitoria; VI-  
135 Priorizar a moradia estudantil feminina; ( se não puder construir, possibilitar formas de  
136 aluguel ou rever a distribuição das vagas já existentes no sistema residencial e  
137 semirresidencial); VII - Construir moradia estudantil para alunos dos cursos superiores;  
138 VIII- Atuar continuamente no combate ao preconceito e às opressões de qualquer  
139 natureza, principalmente, no combate ao preconceito racial; IX- Possibilitar o Restaurante  
140 Universitário para os *campi*; X- Criar um calendário de visitas do Reitor aos *campi* para  
141 promoção de diálogo com os discentes (mais de uma vez por ano); XI - Priorizar as  
142 demandas dos discentes no orçamento (diante dos cortes); XII - Criar metas para que os  
143 Diretores-Gerais possam cumprir as ações dentro de um prazo estabelecido; XIII –  
144 Possibilitar a continuidade e fortalecimento do Encontro de Lideranças Estudantis; XIV -

145 Criar mecanismos para substituir o servidor técnico administrativo que precisar de  
146 afastamento (tratamento de saúde, licença maternidade e qualificação); XV - Criar  
147 metodologias para o Empoderamento Estudantil. Continuando, Júnia apresentou as  
148 principais indicações apontadas formalmente pela liderança estudantil presente no evento.  
149 Fez a leitura de um poema de uma aluna do *Campus* Montes Claros, sobre racismo. O  
150 Professor Ricardo parabenizou a DAEC pela excelência do evento. O Professor Cláudio  
151 ressaltou que não será possível atender algumas solicitações dos alunos, uma vez que  
152 exigem grandes investimentos e neste momento de cortes no orçamento, será difícil. Júnia  
153 frisou que o importante é ouvir as necessidades dos alunos e tentar atender na medida do  
154 possível. A Professora Joaquina pontuou que o caminho para resolver os conflitos é  
155 parceria. Devemos pensar e lutar para atender ao máximo as solicitações, ressaltou. O  
156 Professor Edmilson parabenizou a DAEC pelo primeiro evento. Esse contato com os  
157 alunos é essencial. Parabenizou o Reitor por ouvir os alunos e pelas respostas. Ressaltou  
158 a importância de atender as demandas e se não for possível, explicar aos alunos o motivo.  
159 O Professor Joan parabenizou a DAEC pela ação. O Professor Renato parabenizou a  
160 DAEC pelo evento. Foi uma honra sediá-lo, pontuou. O Reitor parabenizou a DAEC pelo  
161 evento, disse que foi excelente a conversa com os alunos. Solicitou que, ao ir aos *campi*,  
162 os Diretores providenciem esses momentos de conversa com os discentes. Dando  
163 continuidade, o servidor Rony Enderson apresentou o Regulamento do Serviço Voluntário  
164 de Pessoas Física em Atividades Cívicas, Culturais, Educacionais, Científica e Recreativas  
165 no âmbito do IFNMG. Fez uma explanação sobre o documento. O Professor Admilson  
166 Eustáquio Prates explanou sobre o Regulamento de Chamamento Público para Captação  
167 de Apoio à realização de eventos no IFNMG. Explicou a finalidade do documento. O  
168 servidor Fernando explanou sobre o Regulamento do Comitê de Extensão do IFNMG.  
169 Rony apresentou o Regulamento das Empresas Juniores do IFNMG. Após considerações,  
170 alguns apontamentos, ficou definido que o regulamento das Empresas Juniores do IFNMG  
171 voltará à Proex para ajustes. Os demais regulamentos foram recomendados ao Conselho  
172 Superior. Dando continuidade, a servidora Veranilda Lopes Moura Fernandes apresentou o  
173 Regulamento de Revalidação de Diplomas expedidos por Instituição de Ensino  
174 Estrangeiras. Explicou que esse documento foi pauta do Colégio, porém, foi recomendado  
175 o envio à Procuradoria Federal, junto ao IFNMG, para parecer jurídico. Fez a leitura da  
176 nota da Procuradoria. Após alguns questionamentos e esclarecimentos, a pauta foi  
177 recomendada ao Consup. Na oportunidade, Veranilda apresentou alguns modelos de  
178 diplomas e certificados para os cursos do IFNMG. O Codir recomendou quatro modelos:  
179 Cursos técnicos integrados e subsequentes, graduação e pós-graduação. Continuando, o  
180 Professor Ricardo apresentou a reestruturação do Regulamento dos Cursos Técnicos de

181 Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG. Segundo ele, as alterações  
182 foram amplamente discutidas, com representantes do ensino técnico. Explicou que o artigo  
183 cento e cinquenta e um “*O critério de aprovação pela Média Global se aplicará ao discente*  
184 *do curso técnico integrado que não atender aos requisitos estabelecidos no artigo 150*” e  
185 o artigo cento e cinquenta e seis “**Art. 156** *O discente dos cursos técnicos concomitantes e*  
186 *subsequentes que não alcançar o aproveitamento mínimo em até duas disciplinas, após a*  
187 *recuperação final, terá direito à progressão parcial, observada a frequência mínima*  
188 *obrigatória no período letivo*” ainda serão discutidos, já que, por serem pontos polêmicos, o  
189 debate ainda não se esgotou. O Colégio recomendou as alterações propostas. Dando  
190 prosseguimento, a servidora Roberta Cardoso Silva apresentou a reestruturação do  
191 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Januária. Explicou que  
192 a reestruturação é resultado da avaliação do MEC. Na ocasião, o *Campus* Januária  
193 assinou um protocolo para atender algumas exigências da Comissão de avaliação. Dentre  
194 os compromissos está a reestruturação do Projeto, Após considerações, o Codir  
195 recomendou a pauta em tela, para o Consup. Continuando, o Professor Ricardo  
196 apresentou os Modelos de calendários escolares e acadêmicos - ano letivo dois mil e  
197 dezoito. Explicou que os modelos estão de acordo o fluxo aprovado pelo Consup. Após  
198 considerações, o Colégio recomendou a pauta em tela. Em seguida, a Professora Ramony  
199 apresentou a reestruturação do projeto de licenciatura em Computação – UAB. Explicou  
200 que as alterações no nome do curso e na carga horária são para atender as legislações  
201 vigentes. Após considerações, a matéria foi recomendada ao Consup. Dando  
202 continuidade, o Diretor Executivo, André, apresentou o Plano de Dados Abertos – PDA.  
203 Explicou que é uma exigência do MEC. O documento visa orientar e nortear, no âmbito do  
204 IFNMG, as ações estratégicas de implementação e promoção de abertura de dados,  
205 inclusive os geoespacializados, com o objetivo de facilitar o entendimento, tratamento,  
206 compartilhamento e a reutilização das informações por qualquer pessoa. Explicou o  
207 funcionamento no site do governo federal. Após questionamentos e esclarecimentos, o  
208 Colégio recomendou a matéria ao Conup. Em seguida, o Professor Alisson apresentou o  
209 processo de recomposição do Conselho Superior do IFNMG. Explicou que foi aprovada,  
210 por meio da portaria mil cento e vinte sete, *ad referendum* do Conselho Superior, a  
211 prorrogação do mandato do Conselho, haja vista que o mandato venceu dia dezessete de  
212 outubro, do ano corrente. O Professor Alisson explanou sobre os editais. Dando  
213 continuidade, o Diretor de TI, Chistopher Mota, apresentou o processo de compra de  
214 equipamentos e contratação de serviços de tecnologia da informação no SEI. Explanou  
215 sobre o planejamento de contratação dos serviços de TI, os artefatos do planejamento,  
216 compras compartilhadas, os trâmites necessários. Segundo ele, é possível definir o passo

217 a passo de forma detalhada na base de conhecimento do SEI. Após considerações, o  
218 Colégio recomendou a pauta em tela. Continuando, o Professor Alisson apresentou o  
219 Projeto quatro. Explicou que por meio desse projeto é possível elaborar o Plano de  
220 Desenvolvimento Institucional – PDI. Está fazendo uma análise nos *campi*, verificando  
221 quais cursos, dentre os programados, foram ofertados, quais obras, dentre as  
222 cadastradas, foram executadas. Explicou, que os dados foram retirados dos sistemas do  
223 governo, por isso pode haver divergências com a realidade. Apresentou um plano de ação.  
224 A Professora Rafaela Caiaffa de Faria apresentou um vídeo que explica os projetos dois e  
225 três. Dando continuidade, o Professor Edmilson apresentou a pauta: Execução dois mil e  
226 dezessete. Explanou sobre o andamento da execução de cada *campi*. Repassou para  
227 cada Diretor-Geral uma planilha com os dados de cada *campi*. Alertou para a data limite  
228 para empenhos. Solicitou aos *campi* que não conseguirem executar os recursos,  
229 repassarem para os demais. A Professora Araci compareceu à reunião e fez uma  
230 explanação geral sobre os regulamentos da PROEX. Esclarecendo algumas dúvidas dos  
231 dirigentes. Explicou que o Regulamento das Empresas Juniores é basicamente cópia da  
232 lei, e já foi apreciado pelo Procurador Federal. Não havendo mais tempo hábil para  
233 discussão, o presidente determinou o encerramento da reunião e sua continuidade no dia  
234 seguinte. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte  
235 minutos, na Reitoria, Rua Coronel Luiz Pires, número duzentos e dois, Centro, Montes  
236 Claros – Minas Gerais, teve início a continuação da sexagésima nona reunião do Colégio  
237 de Dirigentes do IFNMG, presidida pelo Reitor, o Professor José Ricardo Martins da Silva.  
238 Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães  
239 Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de  
240 Oliveira Filho, Evandro Ramos Araújo, como substituto de Fernando Barreto Rodrigues,  
241 Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Paulo Marinho de  
242 Oliveira como substituto de Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Renato Afonso Cota Silva,  
243 Renildo Ismael Félix da Costa, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Vico Mendes Pereira  
244 Lima como substituto de Rogério Mendes Murta, Pedro Paulo Pereira Brito como substituto  
245 de Tarso Guilherme Macedo Pires, Wagner Patrício de Sousa Júnior, como convidados:  
246 Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Cardoso, Ramony Maria da Silva Reis Oliveira. O  
247 Reitor explanou sobre as ações que resultaram na proposta de alterações do Regulamento  
248 do Horário de Funcionamento do IFNMG. Explicou que o IFNMG recebeu um Relatório da  
249 Controladoria Geral da União – CGU em que constavam algumas constatações e  
250 fragilidades em relação aos processos de flexibilização de horário dos servidores Técnico-  
251 Administrativos. A comissão que elaborou o regulamento reuniu-se com membros da  
252 CIS/PCCTAE e conversaram com auditores da CGU. Os servidores TAEs foram

253 convidados a participarem de uma resposta que foi encaminhada para a CGU, após a  
254 comissão compilar as informações/colaborações. Em seguida, o IFNMG recebeu o  
255 relatório final da CGU. Foram mantidas as recomendações iniciais. Após discussão com o  
256 Colégio de Dirigentes, por recomendação desse órgão, foi expedida uma portaria do Reitor  
257 suspendendo os processos de flexibilização no âmbito do Instituto. Foi instituída uma  
258 comissão para revisão do regulamento do horário de funcionamento do IFNMG, em  
259 relação ao item Flexibilização, com o objetivo de atender as recomendações da CGU. O  
260 Servidor Leonardo Passos Sá, presidente da Comissão, apresentou a proposta de  
261 alterações da comissão. Destacou a composição da comissão, metodologia do trabalho,  
262 fez a leitura de todas as alterações propostas. O Professor Wagner parabenizou Leonardo  
263 pela condução dos trabalhos, pelo respeito à isonomia. O Diretor Executivo, André, relatou  
264 que a proposta da comissão foi encaminhada para a Auditoria Interna e para a  
265 Procuradoria Federal, junto ao IFNMG. André fez a leitura do parecer do Procurador. A  
266 auditoria Interna sugeriu a inserção da palavra potencialmente no parágrafo segundo do  
267 artigo sétimo. O Professor Alisson explanou sobre a situação dos servidores de Tecnologia  
268 da Informação – TI. Registrou que o Parecer número duzentos e noventa e quatro de dois  
269 mil e doze, da Procuradoria Federal, junto ao IFNMG, aponta as peculiaridades de alguns  
270 setores, como a TI, em que a flexibilização objetiva garantir o pleno funcionamento da  
271 instituição. Relatou que o relatório da CGU, referente ao exercício de dois mil e quatorze,  
272 não identificou falhas na adoção da flexibilização de jornada de trabalho, de oito horas  
273 diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais no setor  
274 de TI. Disse, ainda, que no seu entendimento, o relatório da CGU, referente ao exercício  
275 dois mil e dezesseis, não impossibilitou que a área de TI tenha a jornada de trabalho  
276 flexibilizada, desde que atenda ao Decreto número mil quinhentos e noventa e mil  
277 novecentos e noventa e cinco. A Professora Joaquina externou sua alegria em A  
278 Professora Joaquina externou sua alegria em ter participado da comissão e trabalhado  
279 com os membros da CIS. Pediu atenção de todos os gestores para a luta dos TAEs.  
280 Explicou que o desejo da comissão era padronizar o funcionamento dos setores, contudo,  
281 devido às diversidades, não será possível nesse momento. O Professor Cláudio  
282 parabenizou a comissão pelo trabalho, alertou para a necessidade de uma comissão para  
283 avaliar os processos. O Professor Joan externou sua preocupação com os novos  
284 processos, concordou que deve-se criar uma comissão para dar parecer técnico em  
285 relação aos processos. Leonardo relatou que os TAEs querem que as decisões sejam  
286 pautadas pela legalidade. Que alguns colegas reconhecem que houve falhas nos  
287 processos. Ficaram indignados com as falhas dos colegas, especialmente em relação à  
288 repetição de justificativas, ressaltou. O Reitor explicou que antes de aprovar os processos



289 costuma enviar para a DGP, para apreciação. Por isso não há tais comissões. Os Diretores  
290 confirmaram que os processos são apreciados pelas CGPs dos *campi*. Após discussão, o  
291 Codir fez algumas sugestões de alteração no regulamento. Recomendou a alteração  
292 proposta pela Auditoria. As recomendações de alterações propostas pelo Codir foram  
293 unânimes, com exceção da supressão do parágrafo quinto, do artigo sétimo que dizia: “Os  
294 *servidores em função gratificada (FG) poderão ter sua carga horária de trabalho*  
295 *computada para fins de composição do período de atendimento ao público usuário de 12*  
296 *(doze) horas ininterruptas, nos casos em que, devidamente comprovado, o número de*  
297 *servidores for insuficiente para o cumprimento do atendimento do serviço.” Os*  
298 Professores: Evandro, Vico, Renildo, Aécio, Renato, Álisson, Pedro Paulo, Joan e Wagner,  
299 votaram a favor da supressão do referido dispositivo, entendendo que o atendimento de  
300 setores com um coordenador e um servidor em horário flexibilizado fragiliza o processo de  
301 atendimento ao público, nos critérios estabelecidos pelo regulamento. Os demais  
302 presentes, votaram pela manutenção do dispositivo. Continuando, o Professor Ricardo  
303 comentou sobre os docentes que atuarão na Pós-Graduação EPT. Segundo ele, alguns  
304 professores foram substituídos. Pediu apoio aos gestores para a execução do curso. Ficou  
305 definido com os gestores que os docentes trabalharão oito horas semanais na Pós-  
306 Graduação. Essas horas serão computadas no horário de trabalho dos referidos docentes.  
307 Que os *campi* custearão as diárias e transporte dos professores. O Colégio recomendou a  
308 proposta em tela. Paulo Marinho repassou uma solicitação de uma gestora do *Campus*  
309 Diamantina: que seja expedida instrução sobre gestão de contratos, no âmbito do IFNMG.  
310 Foi informado que há um manual de contratos do IFNMG, com tais informações. A  
311 Professora Araci comunicou que foram pleiteadas cadeiras nas comissões das bacias  
312 hidrográficas do Norte de MG. Conseguiu-se cadeiras para servidores do IFNMG nas  
313 comissões. Nada mais havendo a tratar, o Reitor agradeceu a presença de todos, e  
314 encerrou a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às doze horas e  
315 vinte minutos, deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda,  
316 lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.